



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026
Autor: Vereador ESCOBAR (PL)

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROMOVA, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O PLENO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE TRATA DA REMOÇÃO DE CABOS E FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTES E SEM USO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES PERIÓDICAS, A EMISSÃO DE NOTIFICAÇÕES ÀS CONCESSIONÁRIAS RESPONSÁVEIS, A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS, BEM COMO A ADOÇÃO DE DEMAIS MEDIDAS LEGAIS NECESSÁRIAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, A ORGANIZAÇÃO URBANA E A MELHORIA DO ASPECTO VISUAL DO MUNICÍPIO.

A câmara municipal de tangará da serra, estado de mato grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta para apreciação e deliberação do soberano plenário a seguinte indicação: Indica ao executivo municipal que promova, com a máxima urgência, as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para o pleno cumprimento da legislação municipal que trata da remoção de cabos e fiação aéreos excedentes e sem uso no município de tangará da serra, incluindo a realização de fiscalizações periódicas, a emissão de notificações às concessionárias responsáveis, a aplicação das penalidades cabíveis, bem como a adoção de demais medidas legais necessárias para garantir a segurança da população, a organização urbana e a melhoria do aspecto visual do município.

A presente Indicação visa reforçar a necessidade de atuação imediata e efetiva do Poder Executivo Municipal no enfrentamento de um problema urbano recorrente e amplamente percebido pela população, que é a permanência de cabos e fiações aéreas excedentes, inutilizadas ou em desuso nas vias públicas do município. Tal situação compromete diretamente a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, uma vez que fios soltos ou em baixa altura podem ocasionar acidentes graves, especialmente envolvendo motociclistas e veículos de maior porte.

Além dos riscos à integridade física da população, a manutenção irregular dessas estruturas gera poluição visual significativa, prejudica a organização do espaço urbano, desvaloriza áreas comerciais e residenciais e afeta negativamente a imagem do



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

município, sobretudo em regiões de grande circulação, corredores comerciais e áreas centrais.

Registre-se ainda que a ausência de fiscalização contínua e de medidas coercitivas eficazes acaba por estimular a reincidência da prática por parte das concessionárias e empresas permissionárias, tornando imprescindível a intensificação das ações de fiscalização, a emissão sistemática de notificações, o cumprimento dos prazos legais para regularização e, quando necessário, a aplicação das penalidades previstas, de forma isonômica e transparente.

Ressalta-se que a adequada gestão da infraestrutura urbana é dever do Poder Público Municipal e está diretamente relacionada à prevenção de acidentes, à qualidade de vida da população, ao ordenamento urbano e ao cumprimento do princípio da eficiência administrativa, sendo indispensável a adoção de providências concretas para assegurar a efetividade da norma e o respeito ao interesse coletivo.

Tangará da Serra, 23 de Janeiro de 2026.

ESCOBAR (PL)
VEREADOR E VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL